



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 46/2023 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 2 de outubro de 2023

Ementa: Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e Implementação da nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do CRMV-PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133, de 2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA. ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à Lei nº 14.133, de 2021, os atos normativos, ferramentas e outros instrumentos internos; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos com a finalidade de proceder as ações necessárias para a migração dos processos de contratação previstos na antiga Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93) para a nova Lei de Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, com as devidas regulamentações no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.

Parágrafo único: A Comissão de que trata esta portaria será composta por integrantes das unidades administrativas que atuam no fluxo dos processos de contratação do CRMV-PA, seja na fase de planejamento, na fase de seleção de fornecedor e condução do certame, na fase de execução do contrato e na fase de controle interno e gestão de governança.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Claudio Gabriel Machado Ferreira de Souza;
- II. Anfilóquio Lopes Pereira Neto;
- II. José Maria Tito da Silva; e
- III. Selma Maria Souza Castro.

Parágrafo único. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Compete aos membros da comissão a elaboração de planos de ação, roteiros, listas de verificação, redação de minutas e demais documentos previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos,

essenciais para a implementação dos novos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada e se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por até 30 (trinta) dias por meio de requerimento comprovando e justificando a necessidade.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet e Portal do CRMV-PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA ([www.crmvpa.gov.br](http://www.crmvpa.gov.br)), revogando-se as disposições em contrário da Portaria 42/2022.

Belém/PA, 2 de outubro de 2023.

Nazaré Fonseca de Souza  
Presidente do CRMV-PA  
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 02/10/2023 12:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197339

Código de Autenticação: 2fd5bce87a



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823